

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Rodrigo Barbosa de Oliveira Gestor de Programa

DECRETO N° 887, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto 392/2021, prorrogando as medidas excepcionais restritivas, por prazo determinado, em decorrência do Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO as orientações do Centro de Operações de Emergência em Saúde-COE-Mineiros-Covid-19, contidas junto ao Ofício COE nº 30/2021, recomendando a manutenção das medidas restritivas para enfrentamento da Pandemia da COVID-19, dispostas junto ao Decreto municipal 392/2021;

CONSIDERANDO que os índices de ocupação dos leitos de enfermaria e UTI no Hospital Municipal Evaristo Vilela Machado, exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita/confirmação de COVID-19, apresentam atualmente com 65% (Enfermaria) e 66,70% (UTI), conforme Boletim Epidemiológico do dia 29/07/2021:

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o Art. 1°, do Decreto 392/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. Ficam proibidas, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período compreendido entre 02/08/21 a 08/08/21, as seguintes condutas e atividades:

(...)

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor no dia 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (30/07/2021).

ALEOMAR DE ÓLIVEIRA REZENDE

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).